

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.PDF**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
										Exercício: 2023		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2023												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo c=(a+b) (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	299.026,71	297.121,59	0,00	1.905,12	0,00	511.002,11	453.378,21	453.227,91	8.640,40	49.133,80	51.038,92
PODER EXECUTIVO	0,00	299.026,71	297.121,59	0,00	1.905,12	0,00	511.002,11	453.378,21	453.227,91	8.640,40	49.133,80	51.038,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	299.026,71	297.121,59	0,00	1.905,12	0,00	511.002,11	453.378,21	453.227,91	8.640,40	49.133,80	51.038,92
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO			KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA			SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA						
307.406.734-91			049.044.204-89			098.675.004-23						
Prefeito Municipal			Secretária Mun. De Finanças E Tributação			Controlador Geral Do Município						

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E4C2F3DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2023. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>